

PARECER DO RELATOR
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.49399.7-13

INTERESSADO: NARCISO WOPOLMME.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: PUA ANAPINA, 220 - SANTO ANILÃO.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** TRATA-SE DE PROJETO INICIAL P/ CONSTRUÇÃO DE UMA EMPREESA COMERCIAL ATACADISTA ATENDENDO OS VEÍCULOS PESSOAS INTERLIGADOS AO LOTE Nº 226, SITUADO NA ZERP - SPUM.
2. **Histórico:** (ZONA ESPECIAL DE CENTRO URBANO - SETOR DE INSUMOS E SERVIÇOS) BOM CONDIÇÃO ALVARÃO DE AUTORIZAÇÃO TOTAL NOS LOTES 220 E 226.

3. **Considerações:**

A LOT 17.489/08 ESTABELECE QUE NÃO SÃO PERMITIDAS CONDIÇÕES DE PARQUEAMENTO DE SOLO, INCLUSIVE PARQUEAMENTO E DEBILITAMENTO, PODENDO NAON INTALIGEN ENTRE OS LOTES, POR DE TER NA INTALIGEN NA VOLUNTARIA DOS LOTES!!

4. **Conclusão:**

DIANTE DO PARER FAVORAVEL, CONFORME AS OMOLOGAÇÕES DA DIVERSAS PATRONAS EM 19/12/12, ATENDIDAS AOS INDICADORES URBANÍSTICOS DEFINIDOS NA LEI Nº 17.489/08 E DO PLANO DIRETOR EM 17.511/08, E CONFORME O PARER DA DPU E CCU EM 01/12/14, NÃO SEU SE REFERE A ATIVIDADE COMERCIAL ATACADISTA ATENDENDO OS VEÍCULOS PESSOAS, POR O LOTE NÃO DISPONHA VAGA PARA VEÍCULOS QUANTO PENTE, ALÉM DE NÃO PERMITIR MANEIRA DE INTALIGEN DO LOTE. RECOMENDANDO SEUS O PARER CONFORME A APROVAÇÃO DO PROJETO NA FORMA
Recife, 10 de Fevereiro de 2015. Como se apresenta.

Nome:
Entidade: